

CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO
EDITAL DE SELEÇÃO 2026

(Aprovado em reunião do Colegiado em 23 de julho de 2025)

Edital nº 01/2025

A Coordenação do PPGCOM torna público o presente Edital, no Boletim Oficial da UFPE e por meio do endereço eletrônico <https://www.ufpe.br/ppgcom>, com as normas do Processo Seletivo para Admissão – Ano Letivo 2026 do corpo discente ao Programa de Pós-graduação em Comunicação – CAC, cursos de Mestrado e Doutorado:

1 – Inscrição (Etapa 1)

1.1 – Para o Curso de Mestrado exige-se graduação na área do Programa ou áreas afins; e para o Curso de Doutorado, mestrado na área do Programa de Comunicação ou áreas afins, realizados em instituições reconhecidas pela CAPES.

1.2 – Poderão se inscrever para o doutorado candidatos sem a titulação de mestre, respeitada a Resolução 19/2020 do CEPE/UFPE.

1.3 – A inscrição deve ser realizada no portal público de processos seletivos do SIGAA (https://sigaa.ufpe.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto), entre os dias 28 de julho e 11 de agosto de 2025, até as 23h59.

1.4 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas no ato da inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

1.5 – Recomenda-se a realização da inscrição com antecedência, uma vez que o Programa de Pós-graduação em Comunicação não se responsabilizará por aquelas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos.

1.6 – As inscrições que não cumprirem integralmente as condições previstas neste edital serão indeferidas pela Comissão de Seleção e Admissão, designada pelo Colegiado do Programa.

2 – Documentação para a inscrição

2.1 – Documentação exigível para a inscrição no Mestrado e no Doutorado:

- a) Ficha de Inscrição preenchida, através do site do processo seletivo no SIGAA;
- b) Cópias de Carteira de Identidade, CPF e comprovação de quitação eleitoral, para brasileiros. No caso de candidato estrangeiro, cópia do passaporte;
- c) 1 (uma) foto 3x4, recente;
- d) Curriculum Vitae (no modelo Lattes);
- e) Ficha de avaliação de trajetória acadêmica (presente nos Anexos deste edital);
- f) Pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta Reais), até o dia 11/08/2025, conforme boleto gerado pelo SIGAA após inscrição. Para os candidatos estrangeiros, apenas os que ingressarem no Programa ficam obrigados a pagar esta taxa e comprovar o pagamento em até três meses após a matrícula e início do curso.

2.1.1 – Poderão requerer a dispensa do pagamento da taxa de inscrição até o quinto dia anterior ao do encerramento das inscrições, conforme modelo presente nos Anexos deste edital, os(as) candidatos(as) que se enquadm em uma das situações:

- a) estejam inscritos(as) no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007;
- b) sejam alunos(as) regularmente matriculados(as) na UFPE, que comprovem ser concluintes de curso de graduação ou mestrado;
- c) sejam servidores(as), ativos(as) ou inativos(as) (técnicos- administrativos e docente);
- d) sejam professores(as) substitutos da UFPE.

2.1.2 – No caso do item anterior, a decisão deverá ser comunicada ao(à) candidato(a) em no mínimo 3 (três) dias antes do encerramento das inscrições, pelo e-mail indicado pelo candidato quando da inscrição.

2.1.3 – Em caso de indeferimento do pedido de dispensa da taxa de inscrição, é facultado ao candidato, em até dois dias úteis, o pagamento da taxa ou a interposição de recurso, dotado de efeito suspensivo, sempre através da plataforma SIGAA.

2.2 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Mestrado deverão instruir a ficha de inscrição com:

- a) Projeto de pesquisa – a ser preenchido e enviado via formulário on-line disponível neste [link](https://forms.gle/6z6416Vxc57ZoGLk8) ou copie a URL a seguir e cole-a em seu navegador: <https://forms.gle/6z6416Vxc57ZoGLk8>;
- b) Cópia digitalizada de diploma de Graduação reconhecida pelo MEC ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação;

2.3 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Doutorado deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- c) Projeto de pesquisa – a ser preenchido e enviado via formulário on-line disponível neste [link](https://forms.gle/6z6416Vxc57ZoGLk8) ou copie a URL a seguir e cole-a em seu navegador: <https://forms.gle/6z6416Vxc57ZoGLk8>;
- a) Cópias digitalizadas de diplomas de graduação reconhecidas pelo MEC e de Mestrado reconhecido pela CAPES/MEC (quando for o caso) ou documento que ateste explicitamente a conclusão do curso de Mestrado até a data da matrícula no Programa.

2.4 – Os diplomas dos Cursos de Graduação e de Mestrado obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação do Consulado do Brasil no país onde foi emitido ou Apostila de Haia, no caso de países signatários da Convenção da Apostila de Haia.

2.5 – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Mestrado de concluintes de Curso de Graduação, e à seleção de Doutorado, de concluintes de Curso de Mestrado, condicionada a matrícula à classificação e à conclusão da Graduação ou do Mestrado, até a data de realização da matrícula. Nesses casos, a cópia do respectivo diploma deverá ser substituída por declaração emitida pela Coordenação do curso em andamento, indicando que o candidato está apto a concluir referido curso até a data da matrícula em 2026.

3 – Processo de Seleção e Admissão

3.1 – Comissões e Calendário – O processo seletivo contará com três Comissões de Seleção e Admissão, uma para cada Linha Pesquisa do Programa – todas designadas pelo Colegiado do PPGCOM. Cada comissão avaliará as candidaturas ao Mestrado e ao Doutorado da respectiva Linha. As comissões de cada Linha são formadas pelos/as seguintes docentes: Linha 1 – Cristina Teixeira Vieira de Melo, Izabela Domingues da Silva, Rogério Luiz Covalleski; Linha 2 – Ângela Freire Prysthon, Catarina Amorim de Oliveira Andrade, Laécio Ricardo de Aquino Rodrigues; Linha 3 – Adriana Maria Andrade de Santana, Cecília Almeida Rodrigues Lima, Fernanda Capibaribe Leite. Obedecerá ao seguinte calendário:

Etapas – Mestrado e Doutorado	Datas	Horários	Quem realiza
Inscrições	28/07 a 11/08/2025	Até 23h59	Candidato(a)
Comunicação sobre solicitação de dispensa da taxa de inscrição	Até 06/08/2025	Até 17h	Comissões
Etapa 1 – Homologação das Inscrições	15/08/2025	Até 17h	Comissões
Divulgação do Resultado da Etapa de Homologação das Inscrições	15/08/2025	Após 17h	Comissões
Prazo recursal da Etapa 1 – Homologação das Inscrições (intervalo de 2 dias úteis)	18 e 19/08/2025	Até 17h	Candidato(a)
Divulgação do resultado da Etapa 1 – Homologação das Inscrições após análise de recurso(s)	20/08/2025	Após 17h	Comissões
Ratificação / Alteração da Comissão de Seleção e Admissão	22/08/2025	Após 17h	PPGCOM
Etapa 2 – Análise dos projetos de pesquisa	25/08 a 02/09/2025	Até 17h	Comissões
Divulgação do resultado da Etapa de Análise dos projetos de pesquisa	03/09/2025	Após 17h	Comissões
Prazo recursal da Etapa 2 – de Análise dos projetos de pesquisa	04 e 05/09/2025	Até 14h	Candidato(a)

Divulgação do resultado da Etapa 2 – Análise dos projetos de pesquisa	08/09/2025	Após 17h	Comissões
Etapa 3 – Prova de Conhecimento Escrita (presencial)	10/09/2025	8h às 12h	Candidato(a)
Resultado da Etapa 3	17/09/2025	Após 17h	Comissões
Prazo recursal da Etapa 3	18 e 19/09/2025	Até 17h	Candidato(a)
Resposta dos recursos quanto à Etapa 3	22/09/2025	Após 17h	Comissão
Etapa 4 – Provas de línguas estrangeiras (presencial)	10/09/2025	14h às 16h	Candidato(a)
Resultado da Etapa 4	17/09/2025	Após 17h	Comissões
Prazo recursal da Etapa 4	18 e 19/09/2025	Até 14h	Candidato(a)
Resposta dos recursos quanto à Etapa 4	22/09/2025	Após 17h	Comissões
Divulgação de calendário de defesas orais <i>(As defesas serão realizadas via Google Meet em link a ser disponibilizado para os candidatos na ocasião de divulgação do respectivo calendário)</i>	22/09/2025	Após 17h	Comissões
Etapa 5 – Defesa Oral do Projeto de Pesquisa (remota, via Google Meet)	23 a 26/09/2025	8h às 18h	Candidato(a)
Resultado da Etapa 5	29/09/2025	Após 17h	Comissões
Prazo recursal da Etapa 5	30/09 e 01/10/2025	Até 14h	Candidato(a)
Resposta dos recursos quanto à Etapa 5	03/10/2025	Após 17h	Comissões
Etapa 6 – Análise da Trajetória Acadêmica	06 a 08/10/2025	Até 14h	Comissões
Resultado da Etapa 6	08/10/2025	Após 17h	Comissões
Prazo recursal da Etapa 6	09 e 10/10/2025	Até 14h	Candidato(a)
Resposta dos recursos quanto à Etapa 6	13/10/2025	Após 17h	Comissões
Envio à PROPG da Lista de Candidatos(as) Autodeclarados(as) Negros(as) – pretos(as) e pardos(as) – Aprovados(as)	Até 14/10/2025	Até 17h	PPGCOM
Período para envio de material para avaliação da veracidade da autodeclaração para candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as) – pretos(as) e pardos(as) – aprovados(as). [O(A) candidato(a) deve aguardar a solicitação do envio pela Comissão de Heteroidentificação da UFPE]	15 a 21/10/2025	Até 17h	Candidato(a) autodeclarado(a) negro(a)
Realização da Comissão Heteroidentificação para candidatos autodeclarados(as) negros(as) – pretos(as) e pardos(as) – aprovados(as)	23/10/2025	Até 17h	Comissão de Heteroidentificação da UFPE
Resultado da Comissão de Heteroidentificação	Até 24/10/2025	Após 17h	PPGCOM
Prazo recursal do resultado da avaliação realizada pela Comissão Heteroidentificação (intervalo de 2 dias úteis)	27 e 28/10/2025	Até 23h59	Candidato(a) autodeclarado(a) negro(a)
Realização da Comissão Recursal de Heteroidentificação para candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos)	30/10/2025	Até 17h	Comissão de Heteroidentificação da UFPE
Divulgação do resultado da Comissão de Heteroidentificação após análise de recurso(s)	Até 31/10/2025	Até 17h	Comissão de Heteroidentificação da UFPE
Resultado Final	11/11/2025	Até 23h59	PPGCOM
Prazo recursal do Resultado Final (intervalo de 2 dias úteis)	12 e 13/11/2025	Até 23h59	Candidato(a)
Divulgação do Resultado Final após análise de recurso(s)	Até 14/11/2025	Até 23h59	PPGCOM

Matrículas	23 a 27/02/2026	Até 17h	PPGCOM
Início das aulas	02/03/2026	Às 8h	PPGCOM

Observação: Todos os resultados serão divulgados no portal público de processos seletivos do [SIGAA](#). A divulgação do website do PPGCOM e na Secretaria do Programa é facultada à Coordenação do Programa, e em caso de discrepâncias, fica estabelecido que o resultado presente no portal público de processos seletivos do SIGAA é o resultado oficial.

3.2 – A Seleção para Mestrado e Doutorado consistirá das seguintes etapas:

3.2.1 Projeto de Pesquisa (Etapa 2):

3.2.1.1 – Análise dos Projetos de Pesquisa – Etapa de caráter eliminatório e classificatório, que consiste na avaliação da proposta confrontada com a disponibilidade de vagas de orientação ofertadas pelos docentes permanentes do Programa e com base em seus interesses de pesquisa. Os projetos serão avaliados a partir da sua aderência a uma das Linhas de Pesquisa do Programa, bem como de sua pertinência e adequação à área de concentração [peso 3 (três); nota mínima: 7,0]. O projeto de pesquisa será submetido por meio de formulário on-line, como especificado nos itens 2.2 e 2.3;

3.2.1.2 – A triagem dos projetos será feita por meio da análise do projeto apresentado, que deve obrigatoriamente seguir a estrutura a seguir:

- a) Título do projeto;
- b) Resumo: Em 10 linhas apresente o tema, o objeto de estudo e o objetivo geral da pesquisa.
- c) Palavras-chave: Escolha de três a cinco palavras-chave que representam aspectos de seu projeto de pesquisa – é recomendado consultar nos anexos a lista de palavras-chave da respectiva Linha de Pesquisa para a qual o projeto está sendo submetido;
- d) Apresentação do tema: Construa uma introdução que apresente o seu tema e oriente o avaliador a compreender o assunto a ser tratado. Situe o tema no campo comunicacional.
- e) Delimitação do objeto de estudo: Apresente os objetos de estudo que inicialmente motivam a proposta do projeto. Se possível descreva alguns elementos iniciais do *corpus* da pesquisa.
- f) Problematização e Hipóteses: Problematização – O que você realmente não sabe sobre seu objeto que justifique essa pesquisa? Problematizar é encontrar as perguntas que mobilizam a curiosidade de investigação. Hipótese – Não é obrigatória. Se por acaso você tiver uma intuição sobre a resposta ao seu problema, formule-a como uma hipótese. Se não tiver, não induza a pesquisa desnecessariamente.
- g) Objetivos: O que se pretende fazer para encontrar soluções para o problema de pesquisa? Construa cada objetivo em um tópico iniciando com verbo no infinitivo. O objetivo geral descreve a proposição principal para solucionar o problema. Os objetivos específicos descrevem ações secundárias e periféricas que cercam questões específicas da problematização e/ou descrevem ações para testar hipóteses.
- h) Metodologia: Descreva quais procedimentos técnicos e científicos você pretende adotar para o desenvolvimento do projeto.
- i) Justificativa de aderência ao PPGCOM/UFPE: Apresente os motivos pelos quais você acredita que seu projeto possa ser desenvolvido em uma das Linhas de Pesquisa do Programa. Enfatize a aderência dos seus interesses junto à Linha, a um Grupo de Pesquisa e/ou à orientação pretendida.
- j) Fundamentação teórica: Apresente os conceitos e as ideias mais importantes, fundamentados pelos sistemas teóricos de seus autores, que ajudam a pensar essa proposta de pesquisa.
- k) Referências: Insira as referências bibliográficas utilizadas para a elaboração desta proposta.

3.2.1.3 – Serão critérios para a avaliação do Projeto:

Coerência e consistência teórico-conceitual do Projeto	30%
Indicação dos pressupostos de composição do <i>corpus</i> e da problematização na área de Comunicação	20%
Exequibilidade no prazo pretendido (máximo de 24 meses para o Mestrado e de 48 meses para o Doutorado)	5%
Adequação aos aspectos linguístico-formais de expressão e de organização textual	10%
Adequação da proposta à área de concentração do Programa, à Linha de Pesquisa escolhida e às pesquisas desenvolvidas pelos docentes do Programa	35%

3.2.1.4 – O depósito do projeto de pesquisa perante a Comissão de Seleção e Admissão será de responsabilidade exclusiva do candidato.

3.2.2 – Prova de Conhecimento (Etapa 3)

A prova de conhecimento, que é eliminatória e classificatória, com peso 2, sendo 7 a nota mínima, terá duração de até 4 (quatro) horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.2.2.1 – A prova de conhecimento será realizada na data estabelecida pelo calendário do presente edital, a partir das 8h, nas dependências do Departamento de Comunicação Social (Centro de Artes e Comunicação – UFPE, em Recife).

3.2.2.2 – A prova versará sobre a bibliografia constante do Anexo 2 – específica para cada Linha de Pesquisa.

3.2.2.3 – São critérios para a avaliação da prova de conhecimento: a) clareza e propriedade no uso da linguagem; b) domínio do conteúdo, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste Edital pela respectiva Linha da candidatura; c) domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas; d) coerência no desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa; e) pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova, etc.

Domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão, boa apresentação dos temas abordados e a capacidade de relacioná-los a uma das Linhas de Pesquisa do Programa	60%
Clareza e propriedade no uso da linguagem	10%
Capacidade argumentativa, levando-se em conta a bibliografia listada no edital	30%

3.2.3 – Prova de Língua Estrangeira ou Comprovação de proficiência de idioma (Etapa 4)

3.2.3.1 Na data estabelecida pelo calendário do presente edital, a partir das 14 horas, nas dependências do Departamento de Comunicação Social (Centro de Artes e Comunicação – UFPE, em Recife), todos(as) os(as) candidatos(as) aos cursos de Mestrado e Doutorado devem realizar prova de Inglês.

3.2.3.2 A prova de língua estrangeira terá duração de até 2 (duas) horas, sendo permitida a consulta a dicionários de língua estrangeira, e vedada a utilização de aparelhos de comunicação.

3.2.3.3 A prova de língua estrangeira será de caráter eliminatório, com resultado final expresso nas categorias Apto ou Inapto, conforme os critérios previamente estabelecidos neste edital. Somente os(as) candidatos(as) considerados(as) aptos(as) nesta etapa poderão seguir para as fases subsequentes do processo seletivo.

3.2.3.4 Estão dispensados(as) da prova de língua estrangeira candidatos(as) que apresentarem, no ato de inscrição, pedido de dispensa da prova em carta assinada pelo(a) candidato(a), desde que traga em anexo cópia de certificado de aprovação em exame de proficiência (TOEFL, IELTS ou equivalente) realizado nos últimos três anos.

3.2.3.5 Candidatos(as) aprovados(as) em exames de proficiência em processos seletivos para Pós-graduação nos últimos três anos também estão dispensados das respectivas provas de idioma, comprovando obtenção de resultado “Apto” ou “Aprovado”, atestado por meio de documentação da Secretaria do Programa de Pós-graduação em que prestou o exame.

3.2.4 – Defesa Oral do Projeto de Pesquisa (Etapa 5)

Etapa de caráter eliminatório e classificatório, em que se averigua a capacidade argumentativa do(a) candidato(a) acerca do projeto proposto, assim como a consistência de sua trajetória acadêmica e profissional, com base na análise da ficha de avaliação da trajetória acadêmica previamente preenchida pelo candidato (*vide* Anexo 4). Na ocasião da defesa oral do projeto de pesquisa, o(a) candidato(a) será arguido(a) quanto ao seu domínio sobre o tema de seu projeto, sendo estimulado(a) a esclarecer dúvidas sobre determinados aspectos pontuais e a aprofundar debates propostos pela temática apresentada, bem como quanto à consistência de sua trajetória acadêmica. [peso 3 (três); nota mínima: 7 (sete)].

3.2.4.1 – São critérios para a avaliação da Defesa Oral do Projeto:

a) Domínio sobre o tema de seu projeto, seus pressupostos teóricos e da bibliografia usada como referencial (60%);

b) Capacidade argumentativa, levando-se em conta a qualidade das respostas, o desempenho oral, a clareza e objetividade nas informações requisitadas pela banca (40%).

3.2.4.2 – A arguição oral do(a) candidato(a) é pública. No entanto, é vedada a presença de candidatos concorrentes.

3.2.5 – Etapa 6: Avaliação da trajetória acadêmica – Currículo *Vitae* (Etapa 6)

3.1.5.1 – Etapa de caráter classificatório (não eliminatório), em que será feita a avaliação da trajetória acadêmica (Anexo 4) a partir de ficha previamente preenchida pelo candidato e enviada, juntamente com os documentos comprobatórios solicitados, através de formulário on-line, conforme discriminado acima [peso: 2 (dois); nota mínima: 7,0 (sete)].

3.1.5.2 Na avaliação da trajetória acadêmica (Currículo *Vitae*) será obedecida a tabela de pontuação que consta no Anexo 4 deste edital.

4 – Resultado

4.1 – Para todos(as) os(as) candidatos(as) ao Mestrado ou ao Doutorado, a média final da seleção será calculada pela média ponderada das notas das etapas, excetuando-se as etapas de homologação (etapa 1) e prova de língua estrangeira (etapa 4), e considerando-se os pesos de cada uma [(nota etapa 2 x 3) + (nota etapa 3 x 3) + (nota etapa 5 x 2) + (nota etapa 6 x 2)]/10. Nota mínima por etapa e para aprovação final: 7,0 (sete).

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota, no pré-projeto de pesquisa, na prova de conhecimento e na avaliação do Currículo Lattes.

4.3 – A divulgação do resultado final será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade, na página do processo seletivo no SIGAA, no quadro de avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no *site* <https://www.ufpe.br/ppgcom>.

5 – Recursos

5.1 – É assegurado aos candidatos vistas das provas/avaliações individuais e dos espelhos de correção.

5.2 – Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para a respectiva Comissão de Linha no prazo de até 2 (dois) dias de sua divulgação e da disponibilização, ao candidato, de vistas das provas e do espelho de correção.

5.3 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

5.4 – O recurso deverá ser apresentado exclusivamente através da plataforma SIGAA. Não serão aceitos recursos recebidos por outro meio, nem recebidos após o prazo recursal de cada etapa.

6 – Vagas e Classificação

6.1 – As vagas são fixadas em um total de trinta e quatro (34) vagas, sendo 20 (vinte) para o Curso de Mestrado e 14 (quatorze) para o Curso de Doutorado, assim distribuídas nas três Linhas de Pesquisa:

Linhas de Pesquisa do PPGCOM	Mestrado	Doutorado
LINHA 1 – Comunicação, Linguagens e Processos Tecnopolíticos	6	5
LINHA 2 – Estética e Culturas da Imagem e do Som	7	5
LINHA 3 – Processos Comunicacionais, Mediações Socioculturais, Interseccionalidades e Cidadania	7	4
Total de vagas para 2026	20	14

6.1.1 – Em conformidade com a Resolução 17/2021 do CEPE/UFPE, são destinadas pelo menos 10 vagas (30% do total), de cada curso (6 vagas para o Mestrado; 4 vagas para o Doutorado), para pessoas negras (pretas e pardas), quilombolas, ciganas, indígenas, trans (transexuais, transgêneros e travestis), sendo uma vaga de cada curso reservada, obrigatoriamente, a pessoas com deficiência.

6.2 – O preenchimento das vagas obedecerá à ordem de classificação dos candidatos.

6.3 – Havendo desistência de candidato aprovado e classificado até a data de encerramento da matrícula, será convocado o próximo candidato aprovado e não classificado, obedecida a ordem de classificação.

6.4 – Será destinada 1 (uma) vaga adicional ao total de vagas indicadas, tanto no mestrado quanto no doutorado, no item 6.1 para servidores da UFPE aprovados no processo seletivo, em cada curso, conforme Resolução 1/2011 do CCEPE/UFPE.

7– Ações Afirmativas

7.1 – O número de vagas destinadas a pessoas negras (pretas e pardas), quilombolas, ciganas, indígenas, trans (transexuais, transgêneros e travestis) será de trinta por cento (30%) do total das vagas ofertadas, sendo uma das vagas reservadas, obrigatoriamente, a pessoas com deficiência.

7.1.1 – Os(as) candidatos(as) para as vagas de pessoas negras (pretas e pardas), quilombolas, ciganas, indígenas, trans (transexuais, transgêneros e travestis) e com deficiência deverão, no ato de inscrição, fazer a

opção por concorrer às vagas de ações afirmativas e enviar a documentação exigida pela Resolução 17/2021 do CEPE/UFPE, sendo classificados(as) no Resultado Final do processo seletivo tanto em ampla concorrência quanto na classificação de vagas de ações afirmativas.

7.1.2 – Em caso de desistência de candidato(a) para as vagas de pessoas negras (pretas e pardas), quilombolas, ciganas, indígenas, trans (transexuais, transgêneros e travestis) e com deficiência aprovado em vaga de ações afirmativas, a mesma será preenchida pelo(a) candidato(a) posteriormente classificado(a) e aprovado(a), dentre os que concorreram pelo sistema de ações afirmativas.

7.1.3 – Os(as) candidatos(as) que tenham se inscrito nas vagas de ações afirmativas, e que também sejam aprovados(as) na ampla concorrência, poderão ser matriculados(as) na vaga de ampla concorrência, permitindo assim que outros(as) candidatos(as) inscritos(as) nas vagas de ações afirmativas, se aprovados(as) no processo seletivo, ocupem as vagas de ações afirmativas.

7.1.4 – Na hipótese de não haver candidatos para as vagas de pessoas negras (pretas e pardas), quilombolas, ciganas, indígenas, trans (transexuais, transgêneros e travestis) e com deficiência aprovados e em número suficiente para ocupar as vagas de ações afirmativas, considerando inclusive a lista de espera, as vagas remanescentes poderão ser revertidas para a ampla concorrência.

7.1.5 – Nos casos em que houver mais candidatos(as) aprovados(as) do que o número de vagas previstas no item 7.1, ocupará a vaga aquele(a) que obtiver maior pontuação.

8 – Disposições gerais

8.1 – As provas presenciais serão realizadas no Departamento de Comunicação Social da UFPE (CAC) em salas indicadas com no mínimo 24 horas de antecedência (a ser afixado na Secretaria do PPGCOM).

8.2 – Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

8.3 – As provas serão públicas, vedando-se, quando da realização da defesa do projeto, a presença de público conforme anteriormente indicado.

8.4 – Será garantida a não identificação dos candidatos na prova de conhecimento e no documento do projeto.

8.5 – As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Processo Seletivo, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

8.6 – Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE e também está disponível no site do PPGCOM <https://www.ufpe.br/ppgcom>.

8.7 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital.

8.8 – As Comissões de Seleção e Admissão decidirão os casos omissos.

Recife, 23 de julho de 2025.

Soraya Maria Bernardino Barreto Januário
Coordenadora do PPGCOM/UFPE

PROCESSO ASSOCIADO: 23076.061776/2025-15.

ANEXOS DESTA EDITAL: ANEXO 1 – Linhas de Pesquisa, docentes por Linha, palavras-chave e respectiva bibliografia; ANEXO 2 – Requerimento para isenção da taxa de inscrição; ANEXO 3 – Ficha de autodeclaração para candidatos a vagas de ações afirmativas; ANEXO 4 – Ficha de avaliação da trajetória acadêmica.

ANEXO 1

Seleção 2026 – PPGCOM/UFPE

LINHAS DE PESQUISA, DOCENTES POR LINHA, PALAVRAS-CHAVE E BIBLIOGRAFIAS

LINHA 1 – COMUNICAÇÃO, LINGUAGENS E PROCESSOS TECNOLÓGICOS

Ementa (Linha 1): A linha de pesquisa investiga criticamente os processos comunicacionais mediados por linguagens e tecnologias, considerando suas dimensões sociopolíticas, culturais e econômicas. Aborda práticas profissionais e dinâmicas de poder associadas à produção, circulação e recepção de diversos gêneros discursivos em diferentes mídias e em contextos marcados por transformações tecnológicas e disputas simbólicas. Enfatiza temas como: jornalismo e democracia, desinformação, big data e algoritmos; comunicação de risco, comunicação pública da ciência, saúde e meio ambiente; consumo, publicidade e construção simbólica das marcas; além das reconfigurações de sentidos, identidades e subjetividades nas mídias, redes e ambientes comunicacionais contemporâneos.

Docentes da Linha 1 com vagas de orientação para 2026 (com hiperlink para o respectivo currículo do/a docente na Plataforma Lattes) e **relação de palavras-chave com os principais interesses de pesquisa:**

Docente	Palavras-chave
Diogo Lopes de Oliveira	Comunicação pública da ciência, comunicação ambiental, movimentos sociais.
Giovana Mesquita	Audiência, jornalismo, mudanças nas rotinas produtivas jornalísticas, comunicação pública.
Heitor Rocha	Jornalismo, esfera pública, cidadania, ciência política, construtivismo e filosofia, pragmática da comunicação.
Isaltina Gomes	Comunicação e ciência, meio ambiente e saúde; comunicação e riscos, jornalismo, discurso, desinformação.
Izabela Domingues *	Publicidade, mídias digitais, consumo, cibercultura, tecnopolíticas, inteligência artificial, vigilância, contravigilância, ativismo.
Maria Collier de Mendonça *	Marcas, publicidade, consumo, estudos maternos, feminismo matricêntrico, pesquisa qualitativa, semiótica, netnografia e IA.
Rogério Covaleski	Publicidade de/com causas sociais, narrativas de consumo, conteúdo de marca, consumo e produção sustentáveis, consumerismo e ativismo.

* Docente sem vaga para Doutorado nesta seleção.

Bibliografia para a Prova Escrita da Linha 1:

CASTELFRANCHI, Yuriy et al. As opiniões dos brasileiros sobre ciência e tecnologia: o ‘paradoxo’ da relação entre informação e atitudes. *História, Ciências, Saúde – Manguinhos*, Rio de Janeiro, v.20, supl., nov. 2013, p.1163-1183.

DELEUZE, Gilles. Post Scriptum sobre as Sociedades de Controle. *L'Autre Journal*, n° 1, mai. 1990.

MANOVICH, Lev; ARIELLI, Emanuele. Imagens IA e mídias generativas: notas sobre a revolução em curso. *Revista Eco-Pós*, 26(2), 2023, p.16-39.

ROCHA, Everardo. Culpa e prazer: imagens do consumo na cultura de massa. *Comunicação Mídia e Consumo*, São Paulo, v. 2, n. 3, 2008, p.123–138.

Para download dos textos da bibliografia:

<https://drive.google.com/drive/folders/1Gh0UWefCYOH2UJKUIMNSHnRqzS6NVp75?usp=sharing>

LINHA 2 – ESTÉTICA E CULTURAS DA IMAGEM E DO SOM

Ementa (Linha 2): Esta linha de pesquisa investiga os modos de produção, circulação e reverberação das imagens e dos sons na cultura contemporânea, com ênfase em suas dimensões estéticas, políticas, sensoriais e materiais. Partindo de uma perspectiva interdisciplinar, explora-se a constituição histórica e filosófica de tais práticas comunicacionais e artísticas, com especial atenção ao campo do cinema, da música, da fotografia, do audiovisual expandido, com seus múltiplos atravessamentos e diversidade de estilos. Nesse sentido, a materialidade das expressões imagéticas e sonoras — seus suportes técnicos, formas de inscrição, ambiências comunicacionais, dispositivos de mediação, condições de escuta, audiovisualidade, as experiências com cinema e audiovisual na sua dimensão formativa e pedagógica, formatação e exibição — é compreendida como uma dimensão constitutiva das experiências estéticas e dos seus modos de subjetivação. Em adição, a linha contempla os regimes sensíveis e os afetos articulados por essas práticas, entendendo a estética como campo de disputa simbólica e espaço privilegiado para a emergência de memórias, saberes e formas alternativas de existência e/ou de resistência. Valorizam-se, pois, as abordagens críticas que articulem estética e política, corpo e tecnologia, imagem e arquivo, som e território, comunicação e arte, considerando as especificidades culturais, sociais e históricas de suas manifestações.

Docentes da Linha 2 com vagas de orientação para 2026 (com hiperlink para o respectivo currículo do/a docente na Plataforma Lattes) e **relação de palavras-chave com os principais interesses de pesquisa:**

Docente	Palavras-chave
Ângela Prysthon	Teoria e história do cinema; estética e cultura midiática; audiovisual e memória; audiovisual e ensaio; espaço e paisagem; cartografias sensíveis; territorialidades sonoras; corpo e sensorialidade; arquivo e visualidade; materialidades da imagem e do som; cultura visual contemporânea; estética e política; narrativas visuais e sonoras
Catarina Andrade *	Experiência estética; imaginário; audiovisual e memória; audiovisual e ensaio; corpo e sensorialidade; estética e política; práticas audiovisuais e mediações culturais; experimentações audiovisuais; cinema e educação; pedagogias da imagem.
Jeder Janotti	Categorizações e gêneros musicais; estudos dos elementos sônico musicais; cena musical; rede musical tecnodiversidades da imagem e do som; fonografia
José Afonso Jr. *	Fotografia contemporânea; cultura visual; imagem e tecnologia; fotografia e estética.
Laccio Ricardo	Documentário; audiovisual e memória; audiovisual e ensaio; cinema e história; arquivo e visualidade; pedagogias da imagem; teoria e história do cinema.
Nina Velasco	Cinema e audiovisual expandidos; experiência estética; teorias da imagem; imagem técnica; imagem digital; fotografia; audiovisual e memória; suportes técnicos e dispositivos estéticos; cultura visual contemporânea; experimentações audiovisuais.
Rodrigo Carreiro	Teoria e história do cinema; gêneros cinematográficos; design sonoro; territorialidades sonoras; corpo e sensorialidade; arquivo e visualidade; materialidades da imagem e do som; suportes técnicos e dispositivos estéticos; cinefilia.

* Docente sem vaga para Doutorado nesta seleção.

Bibliografia para a Prova Escrita da Linha 2:

KORSMEYER, Carolyn. Prazeres estéticos. *Redescrições*, n. 5, v.2, 2014.

LINDEPERG, Sylvie. O destino singular das imagens de arquivo: contribuição para um debate, se necessário uma “querela”. *Devires*, Belo Horizonte, V. 12, N. 1, P. 12-27, jan./jun. 2015.

OLIVEIRA, Allan de Paula. O ouvido dançante: a música popular entre swings e cangotes. *El oído pensante*, v. 3, n.2, 2015.

LISSOVSKY, Maurício. Fotografia, terra estrangeira. In: GOMES, Ana Ângela Farias; GUIMARÃES, César; MENDONÇA, Fernando de; SILVA, Renato Izidoro da. (org.). *Poéticas de pesquisa: cartografando o audiovisual*. Aracaju: Editora Criação, 2021.

Para download dos textos da bibliografia:

<https://drive.google.com/drive/folders/1Gh0UWefCYOH2UJKUIMNSHnRqzS6NVp75?usp=sharing>

LINHA 3 – PROCESSOS COMUNICACIONAIS, MEDIAÇÕES SOCIOCULTURAIS, INTERSECCIONALIDADES E CIDADANIA

Ementa (Linha 3): Investigação das interfaces entre processos e fenômenos comunicacionais, cidadania e interseccionalidades, com ênfase nos marcadores sociais da diferença, tais como raça/etnia, gêneros, sexualidades, classe, territorialidades e religião, entre outros. A linha parte da compreensão de cidadania, da comunicação comunitária e do “comum” como um espaço de pertencimento coletivo e partilha simbólica, reconhecendo a comunicação como prática que tensiona e reinventa o laço social e os direitos à participação e expressão no espaço público. Aborda criticamente as disputas simbólicas, epistêmicas, políticas e tecnológicas em torno dos processos de visibilidade, representação, mediação e relações estético-políticas que atravessam as práticas comunicacionais de pessoas, movimentos sociais, coletivos e grupos historicamente marginalizados. A linha explora metodologias interseccionais, feministas, etnográficas e performáticas para investigar criticamente fenômenos e processos comunicacionais, entendendo-os como ferramentas de contestação e transformação social. Inclui também o exame das disputas em torno da memória, dos afetos e da moralidade pública, revelando os modos pelos quais as dinâmicas comunicacionais se entrelaçam à manutenção e à subversão das normatividades que estruturam a ordem social. Por fim, a ênfase recai sobre o desmonte crítico das epistemologias dominantes e a valorização de saberes outros, localizados, encarnados e coletivos que reafirmam o papel da comunicação na construção de uma cidadania ativa e plural.

Docentes da Linha 3 com vagas de orientação para 2026 (com hiperlink para o respectivo currículo do/a docente na Plataforma Lattes) e **relação de palavras-chave com os principais interesses de pesquisa:**

Docente	Palavras-chave
Adriana Santana *	Gênero e raça na mídia; história social, mídia e memória; mulheres no movimento social abolicionista; práticas jornalísticas; políticas de reparação histórica;
Carolina Falcão *	Mídia e religião; subjetividades evangélicas; hegemonia evangélica; conservadorismos; transdisciplinaridade curricular da comunicação.
Cecília Almeida *	Culturas de fãs; comunidades afetivas; disputas representacionais, controvérsias e ativismos em ambientes digitais; ficção seriada televisiva e telenovela brasileira.
Fernanda Capibaribe Leite	Metodologias feministas/interseccionais; epistemologias anti/contra/decoloniais; estéticas e políticas das imagens e sons; audiovisual, fotografia e processos comunicacionais; diferença; estudos de gênero e raça; transfeminismo; feminismo negro; narrativas de si; corporalidades, territorialidades e ancestralidades.
Sofia Zanforlin	Comunicação, comunidade e cidadania; migrações transnacionais e mobilidade humana; território; espaço e direitos; pertencimento, cultura e movimentos sociais; crítica anti-capitalista e feminista. metodologias dialógicas e etnografias.
Soraya Barreto Januário	Feminismos; consumo; publicidade; esportes; futebol; mídia esportiva; feminismo de mercado; empreendedorismo feminino; metodologias feministas, antropologia feminista.
Thiago Soares	Performance; cultura pop; música; sonoridade; experiência.

* *Docente sem vaga para Doutorado nesta seleção.*

Bibliografia para a Prova Escrita da Linha 3:

COLLINS, Patricia H.; BILGE, Sirma. Interseccionalidade. São Paulo: Boitempo, 2020.

MARTINS, Leda M. Performances do Tempo Espiral: poéticas do corpo-tela. Rio de Janeiro: Ed. Cobogó, 2021, pp. 43-111.

MENDES FAUSTINO, D.; LIPPOLD, W. Que humano é esse das humanidades digitais? Por uma crítica hacker-fanoniana ao fardo do nerd branco. Revista de Teoria da História, Goiânia, v. 26, n. 1, p. 120–143, 2023.

SODRÉ, Muniz. A Ciência do Comum: notas para o método comunicacional. Petrópolis: Editora Vozes, 2014, pp. 143-237.

Para download dos textos da bibliografia:

<https://drive.google.com/drive/folders/1Gh0UWefCYOH2UJKUIMNSHnRqzS6NVp75?usp=sharing>

ANEXO 2

Seleção 2026 – PPGCOM/UFPE

REQUERIMENTO PARA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Eu (nome ou nome social), _____, portador/a da Identidade _____ e do CPF _____, venho por meio deste, requerer à Comissão de Seleção isenção da taxa de inscrição deste certame, visto que me enquadro na seguinte condição apresentada no item 2.2.1 deste edital:

- Inscrito(a) no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007;
- Aluno(a) regularmente matriculados(as) na UFPE, comprovando ser concluinte de curso de graduação ou mestrado;
- Servidor(a), ativo(a) ou inativo(a) (técnicos-administrativos e docente);
- Professor(a) substituto(a) da UFPE.

Assim, juntando documentação comprobatória exigida e de plena ciência das implicações legais civis e criminais que uma falsa declaração originaria, peço deferimento.

Recife, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO 3

Seleção 2026 – PPGCOM/UFPE

FICHA DE AUTODECLARAÇÃO PARA CANDIDATOS A VAGAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS

Eu, _____,

CPF _____, portador(a) do RG _____, declaro, para os devidos fins, atender ao Edital nº 01/2025, do Programa de Pós-graduação em Comunicação da Universidade Federal de Pernambuco, no que se refere à **reserva de vagas para candidatos(as)** _____. Estou ciente de que, se for detectada falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades legais, inclusive àquela descrita na Portaria Normativa do Ministério da Educação (MEC) nº 18 de 11 de outubro de 2012, em seu artigo 9º, que dispõe sobre implementação das reservas de vagas em Instituições Federais de Ensino de que tratam a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, e o Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012.

Transcreve-se “a prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na Instituição Federal de Ensino, sem prejuízo das sanções penais”.

Recife, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO 4

Seleção 2026 – PPGCOM/UFPE

FICHAS DE AVALIAÇÃO DA TRAJETÓRIA ACADÊMICA

A etapa de Avaliação Curricular constará no envio deste Formulário Síntese de Atividades Acadêmicas e já **preenchido pelo(a) candidato(a)**, conforme solicita o edital. O não preenchimento do Formulário Síntese de Atividades Acadêmicas implica em desclassificação do certame.

1. MESTRADO

A nota na etapa será: média do histórico escolar + nota da avaliação curricular (conforme tabela) = nota da etapa.

1.1 Tabela de pontuação – Mestrado

Atividades Acadêmicas (Marcar um X nos parênteses abaixo para cada atividade comprovada. A realização de cada atividade, indicada pela marcação de um X corresponde à pontuação por atividade ao lado)	Pontuação por atividade	Pontuação Autoatribuída (Preenchimento obrigatório pelo candidato)
1. () Diploma ou certificado de conclusão de graduação	7,0	
2. () Experiência em docência em ensino superior (Comprovação mínima de um semestre com certificado da IES)	0,5 por semestre	
3. () Publicação em periódico (Comprovação de artigo publicado em revista com Qualis-Capes)	0,5 por artigo	
4. () Pesquisa (PIBIC) (Comprovação de um semestre realizando PIBIC com certificado da IES)	0,5 por semestre	
5. () Extensão (Comprovação de mínimo de um semestre como integrante de projeto de extensão, monitor em eventos científicos, de extensão, tutor de minicursos e de atividades comprobatórias extensionistas)	0,25 por semestre	
6. () Monitoria (Comprovação de um semestre de atividade de Programa de Monitoria em IES com comprovação da Instituição)	0,25 por semestre	
7. () Experiência profissional – incluindo experiência em docência de ensinos fundamental e médio (Comprovação de um semestre de vínculo empregatício em atividade na Área de Comunicação ou mesmo tempo de experiência em docência de ensinos fundamental e médio com comprovação da instituição)	0,25 por semestre	
8. () Especialização na área do Programa ou Afins (Certificado de conclusão do curso de Especialização – Pós <i>lato sensu</i>)	0,5	
9. () Publicação em Anais (Comprovação de <i>paper</i> publicado em anais de congressos científicos)	0,25 por publicação	
TOTAL	10,0	

2. DOUTORADO

A nota na etapa será resultado da avaliação curricular (conforme tabela).

2.1 Tabela de pontuação – Doutorado

Atividades Acadêmicas (Marcar um X nos parênteses abaixo para cada atividade comprovada. A realização de cada atividade, indicada pela marcação de um X corresponde à pontuação por atividade ao lado)	Pontuação por atividade	Pontuação Autoatribuída (Preenchimento obrigatório pelo candidato)
1. () Diploma ou certificado de conclusão de mestrado	7,0	
2. () Experiência em docência em ensino superior (Comprovação mínima de um semestre com certificado da IES)	0,5 por semestre	
3. () Publicação em periódico (Comprovação de artigo publicado em revista com Qualis-Capes)	0,5 por semestre	
4. () Pesquisa (PIBIC) (Comprovação de um semestre realizando PIBIC com certificado da IES)	0,5 por semestre	
5. () Extensão (Comprovação de mínimo de um semestre como integrante de projeto de extensão, monitor em eventos científicos, de extensão, tutor de minicursos e de atividades comprobatórias extensionistas)	0,25 por semestre	
6. () Monitoria (Comprovação de um semestre de atividade de Programa de Monitoria em IES com comprovação da Instituição)	0,25 por semestre	
7. () Experiência profissional – incluindo experiência em docência de ensinos fundamental e médio (Comprovação de um semestre de vínculo empregatício em atividade na Área de Comunicação ou mesmo tempo de experiência em docência de ensinos fundamental e médio com comprovação da instituição)	0,25 por semestre	
8. () Especialização na área do Programa ou Afins (Certificado de conclusão do curso de Especialização – Pós <i>lato sensu</i>)	0,5	
9. () Publicação em Anais (Comprovação de <i>paper</i> publicado em anais de congressos científicos)	0,25 por publicação	
TOTAL	10,0	